



**TERMO DE COMPROMISSO DE POSSE QUE PRESTA O
CANDIDATO ELEITO PARA O CARGO DE VICE PREFEITO
MUNICIPAL DE APODI-RN - MANDATO 2025/2028**

AO 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2025 ÀS 8H30MIN, NESTA CIDADE DE APODI-RN, NAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, FOI REALIZADA A SESSÃO SOLENE DE COMPROMISSO E POSSE, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA, ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR, ANTÔNIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA, ANTÔNIO MARCOS DE CARVALHO, EDNARTE DA SILVEIRA E SILVA, FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA, FRANCISCO JAILSON DA COSTA FERREIRA, JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES, LUIS CARLOS FERNANDES TARGINO, MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS, PAULO LUCIANO FERREIRA GOMES, RAIMUNDO NONATO CARLOS JUNIOR, E RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA, ONDE SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR E SECRETÁRIO AUXILIAR VEREADOR MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS, COMPARECEU AO ATO DE POSSE O SENHOR IVANILDO LIMA DE OLIVEIRA, ELEITO VICE PREFEITO DESTA MUNICÍPIO DE APODI NAS ELEIÇÕES DE 06 (SEIS) DE OUTUBRO DE 2024 PARA PRESTAR O COMPROMISSO E TOMAR POSSE NO CARGO. CONVIDADO PELO PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA DE VEREADORES PRESTA EM VOZ ALTA O SEGUINTE COMPROMISSO: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APODI, AS DEMAIS LEIS, E DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO TRABALHANDO SEMPRE PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DO POVO – ASSIM O PROMETO". EM SEGUIDA O SENHOR IVANILDO LIMA DE OLIVEIRA DECLAROU ENCONTRAR-SE DESINCOMPATIBILIZADO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO, NA FORMA DOS ARTIGOS 37 E 38 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E APRESENTOU SUA DECLARAÇÃO DE BENS ATUALIZADA, QUE FICA ARQUIVADA NA SECRETARIA DESTA CASA LEGISLATIVA. CONCLUÍDAS AS FORMALIDADES, O SENHOR ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA DE VEREADORES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, SOLENEMENTE DECLAROU EMPOSSADO O SENHOR IVANILDO LIMA DE OLIVEIRA NO CARGO DE VICE-PREFEITO DE APODI PARA O EXERCÍCIO, DIGO, EXERCER MANDATO DE 01 DE JANEIRO DE 2025 Á 31 DE DEZEMBRO



DE 2028. PARA CONSTAR, FOI LAVRADO ESTE TERMO QUE VAI ASSINADO PELO VICE-PREFEITO EMPOSSADO, PELO PRESIDENTE, POR MIM E PELOS DEMAIS VEREADORES PRESENTES.

Ivanildo Lima de Oliveira
IVANILDO LIMA DE OLIVEIRA

Antônio Ângelo de Souza Suassuna
ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA

Antônio de Souza Maia Júnior
ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR

Antônio Laete Oliveira de Souza
ANTÔNIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA

Antônio Marcos de Carvalho
ANTONIO MARCOS DE CARVALHO

Ednarte da Silveira e Silva
Filipe Gustavo de Lima
FILIPÉ GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA

Francisco Jailson da Costa Ferreira
FRANCISCO JAILSON DA COSTA FERREIRA

José Andréazo Pereira Alves
JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES

Luís Carlos Fernandes Targino
LUIS CARLOS FERNANDES TARGINO

Marcos Railton Diógenes de Almeida Dias
MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS

Paulo Luciano Ferreira Gomes
PAULO LUCIANO FERREIRA GOMES

Raimundo Nonato Carlos Junior
RAIMUNDO NONATO CARLOS JUNIOR

Ronaldo Adriane de Oliveira e Silva
RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA